

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

INDICAÇÃO 65 /2022

Autor: Thiago Pintos Brunet

Assunto: Uniforme escolar gratuito.

O Vereador abaixo firmado, com base no art. 188 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha, encaminha ao Poder Executivo Municipal a sugestão de Projeto de Lei em Anexo, que “Dispõe sobre o fornecimento de uniforme escolar para os alunos da educação infantil e fundamental na Rede Pública Municipal de Ensino de Farroupilha”.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Gabinete parlamentar, 19 de outubro de 2022.

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 20 / 10 /2022

Horário:

10h 03 min. Jandira

THIAGO PINTOS
BRUNET:003315
80020

Assinado de forma
digital por THIAGO
PINTOS
BRUNET:00331580020
Dados: 2022.10.20
09:53:26 -03'00'

Thiago Pintos Brunet
Bancada do PDT

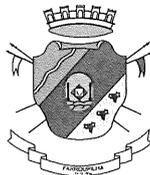
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

ANEXO I

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO ____/2022

Dispõe sobre o fornecimento de uniforme escolar para os alunos da educação infantil e fundamental na Rede Pública Municipal de Ensino de Farroupilha.

Art. 1º Autoriza o fornecimento de uniforme escolar para os alunos da educação infantil e fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Farroupilha.

Art. 2º O Poder Executivo fornecerá, gratuitamente, uniforme escolar aos alunos matriculados na educação infantil e fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Farroupilha.

Parágrafo único. A distribuição dos uniformes será realizada uma vez a cada ano letivo, sendo sempre no início das aulas.

Art. 3º Para efeito desta lei, considera-se uniforme escolar:

- I – 02 (duas) camisetas de manga curta;
- II – 01 (uma) bermuda;
- III – 01 (uma) calça;
- IV – 01 (um) casaco tipo jaqueta de inverno

Art. 4º Os alunos matriculados na educação infantil e fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Farroupilha, para ingresso nos estabelecimentos de ensino respectivos, deverão estar devidamente uniformizados.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação regulamentará as excepcionalidades ao disposto no caput deste artigo, considerando-se os casos fortuitos e de força maior.

Art. 5º A responsabilidade pela conservação do uniforme escolar, após a distribuição aos alunos, será dos responsáveis legais do mesmo.

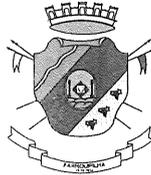
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Art. 6º As despesas para o cumprimento da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas da LDO.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Gabinete parlamentar, 19 de outubro de 2022.

THIAGO
PINTOS
BRUNET:0033
1580020
Thiago Pintos Brunet
Bancada do PDT

Assinado de forma
digital por THIAGO
PINTOS
BRUNET:00331580020
Dados: 2022.10.20
09:54:38 -03'00'

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

JUSTIFICATIVA

O Poder Público Municipal tem a obrigação de garantir a manutenção e melhoria da educação básica de ensino, pois, apresentam-se como essenciais para a construção de uma sociedade igualitária e democrática, de forma que devem ser priorizados investimentos na educação, a fim de construir uma comunidade escolar com maiores oportunidades aos estudantes Farroupilhenses. Sendo assim, procurando efetivar a atuação do Poder Público para a garantia de uma educação plena e de qualidade, pleiteia-se a aprovação para o fornecimento de uniformes a todos os alunos da rede pública municipal.

Com o intuito de garantir tratamento igualitário a todos os estudantes da rede de ensino municipal, posto que, as condições econômicas das famílias dos alunos são diversas e muitas apresentam dificuldades para aquisição dos uniformes tornando-se uma despesa pesada no núcleo familiar, motivo pelo qual visa a presente medida minimizar tais diferenças sociais e econômicas apresentadas dentro da esfera do ensino público municipal.

Tendo em vista a necessidade e merecimento de investimentos em Educação, buscando sempre o aprimoramento da rede de ensino municipal para fins de construção de uma sociedade justa e democrática certo é garantir que os alunos da rede municipal tenham condições dignas de acesso a educação. É um dever do ente público e a medida que ora se propõe de distribuição gratuita de uniformes é medida que objetiva a maior integração e participação dos alunos, garantia de segurança dos mesmos, bem como, redução das disparidades sócio econômicas existentes na cidade de Farroupilha.

"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Esta sugestão de Lei vem da aluna Ketlyn Stefany Da Costa Vargas estudante da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Teotônio Vilela que participou do Projeto “VEREADOR POR UM DIA” nesta Casa Legislativa.

Em anexo a proposta da aluna;

Nestes termos,
Pede deferimento

Gabinete parlamentar, 19 de outubro 2022.

Assinado de forma
digital por THIAGO
PINTOS
BRUNET:003315
80020

BRUNET:00331580020
Dados: 2022.10.20
09:56:11 -03'00'

Thiago Pintos Brunet
Bancada do PDT

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil

Boa noite a todos!

Saúdo o Presidente da Câmara, os colegas vereadores por um dia, os Senhores Vereadores, em especial o Vereador Thiago Brunet, o qual estou representando nesta sessão, as equipes diretivas, direção e professores da Escola Senador Teotônio Vilela, as autoridades e demais presentes.

Meu nome é Ketlyn Stefany da Costa Vargas, sou filha de Marioní Oliveira Vargas e de Emília da Silva da Costa. Tenho 13 anos, estudo no 8º ano da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Teotônio Vilela, localizada na rua Antônio Benvenuto no Bairro Industrial.

A Escola Senador Teotônio Vilela foi inaugurada no dia 15 de dezembro de 1984, no governo do, então, prefeito Wilson Cignachi. A escola tem 30 turmas da Educação Infantil ao 9º ano. Tem 640 alunos matriculados. A missão da escola é assegurar um ensino de qualidade, formando sujeitos críticos, conscientes e participativos, capazes de interagir e intervir na realidade. A escola contribui para uma sociedade mais justa, fraterna e feliz.

Eu como vereadora representante da escola Teotônio Vilela sinto-me agraciada com este Projeto Vereador Por Um Dia e agradecida à minha escola por ter me dado a oportunidade de representá-la.

Minha proposta como vereadora por um dia é ^{sugerir} ~~solicitar~~ ao poder público através da Câmara de Vereadores a possibilidade de concessão do uniforme escolar de forma gratuita aos alunos da escola municipal Senador Teotônio Vilela.

A importância do uso do uniforme escolar está diretamente ligada à aprendizagem, pois permite a inclusão do aluno - por meio de uma identidade visual - promovendo a redução da desigualdade social, o respeito mútuo com as pessoas com as quais os alunos convivem, o aumento da motivação e a autoestima entre os estudantes, tendo como consequência um melhor aproveitamento escolar.

Atualmente, a escola Teotônio Vilela não cobra o uso do uniforme por seus alunos. Por se tratar de uma comunidade carente, inserida num contexto de invasões territoriais, percebe-se que as famílias não têm condições de comprar esse uniforme. Ao possibilitar o uso do uniforme na nossa escola, além de facilitar a identificação dos alunos e de evitar possíveis situações de risco, contribui, também, para evitar a evasão escolar. Benefício ainda maior será garantir uma maior segurança no contexto escolar e conseqüentemente uma aprendizagem efetiva.

O respeito às diferenças é um dos grandes desafios a ser enfrentado pela administração pública municipal. Temos que oferecer às crianças um nível de igualdade dentro do ambiente escolar, iniciando-se pela utilização de uniformes.

Diante do exposto, peço a atenção e o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste requerimento.

Muito Obrigada.



EMEF SENADOR TEOTÔNIO VILELA

Boa noite a todos!

Saúdo o Presidente da Câmara, os colegas vereadores por um dia, os Senhores Vereadores, em especial o Vereador Thiago Brunet, o qual estou representando nesta sessão, as equipes diretivas, direção e professores da Escola Senador Teotônio Vilela, as autoridades e demais presentes.

Meu nome é Ketlyn Stefany da Costa Vargas, sou filha de Marioní Oliveira Vargas e de Emília da Silva da Costa. Tenho 13 anos, estudo no 8º ano da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Teotônio Vilela, localizada na rua Antônio Benvenuto no Bairro Industrial.

A Escola Senador Teotônio Vilela foi inaugurada no dia 15 de dezembro de 1984, no governo do, então, prefeito Wilson Cignachi. A escola tem 30 turmas da Educação Infantil ao 9º ano. Tem 640 alunos matriculados. A missão da escola é assegurar um ensino de qualidade, formando sujeitos críticos, conscientes e participativos, capazes de interagir e intervir na realidade. A escola contribui para uma sociedade mais justa, fraterna e feliz.

Eu como vereadora representante da escola Teotônio Vilela sinto-me agraciada com este Projeto Vereador Por Um Dia e agradecida à minha escola por ter me dado a oportunidade de representá-la.

Minha proposta como vereadora por um dia é sugerir ao poder público através da Câmara de Vereadores a possibilidade de concessão do uniforme escolar de forma gratuita aos alunos da escola municipal Senador Teotônio Vilela.

A importância do uso do uniforme escolar está diretamente ligada à aprendizagem, pois permite a inclusão do aluno - por meio de uma identidade visual - promovendo a redução da desigualdade social, o respeito mútuo com as pessoas com as quais os alunos convivem, o aumento da motivação e a autoestima entre os estudantes, tendo como consequência um melhor aproveitamento escolar.

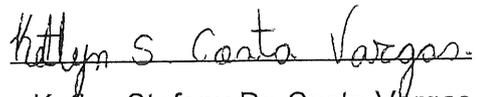
Atualmente, a escola Teotônio Vilela não cobra o uso do uniforme por seus alunos. Por se tratar de uma comunidade carente, inserida num contexto de invasões territoriais, percebe-se que as famílias não têm condições de comprar esse uniforme. Ao possibilitar o uso do uniforme na nossa escola, além de facilitar a identificação dos alunos e de evitar possíveis situações de risco, contribui, também, para evitar a evasão escolar. Benefício ainda maior será

garantir uma maior segurança no contexto escolar e conseqüentemente uma aprendizagem efetiva.

O respeito às diferenças é um dos grandes desafios a ser enfrentado pela administração pública municipal. Temos que oferecer às crianças um nível de igualdade dentro do ambiente escolar, iniciando-se pela utilização de uniformes.

Diante do exposto, peço a atenção e o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste requerimento.

Muito Obrigada.


Ketlyn Stefany Da Costa Vargas